



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
E Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente

2. OBJETO

Contratação de pessoa física, para execução de serviços de tratamento e abastecimento de água na Estação de Tratamento de Água no Distrito de Luminosa.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, para assessorar a Secretaria a dar continuidade na qualidade de água que atualmente é distribuída à população do Distrito de Luminosa.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 4.1. Gerenciamento dos projetos que desenvolvam atividades relacionadas a ETA e distribuição;
- 4.2. Realização de procedimentos para a regularização da Água distribuída e assim atender a legislação pertinente;
- 4.3. Realização de projeto da distribuição da água;
- 4.4. Treinamentos, cursos relacionados a tratamento de água e gestão.
- 4.5. Tratamento de água, distribuição, coleta de amostra e análises físico-química e bacteriológica;
- 4.6. Planejamento para iniciação do sistema de coloração, para tratamento de água de Luminosa;
- 4.7. Monitoramento do teor de cloro no reservatório e alguns imóveis do distrito (rede de distribuição);
- 4.8. O monitoramento poderá ocorrer 03 vezes por semana com período de 4:00 horas diárias;

5. DO ACEITE DOS SERVIÇOS

Os serviços serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios, especificações e desse termo.

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação, será pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovado ou não pelos termos do da Lei 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
E Meio Ambiente

prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

- 7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a não execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a prestação do serviço, estão relacionados a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento de recursos humanos, afins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os serviços de tratamento e qualidade da água distribuída para a população.

Taíris Maria Ferreira

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal